
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010-FME, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 010-FME, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: Exonerar GESTOR ESCOLAR, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei nº 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSE EDSON CARDOZO DA SILVA**, portador do RG. Nº 7108082 - SDS/PE e CPF. Nº 057.596.944-05, do cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 02 de Janeiro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:BB3721FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/02/2024. Edição 3524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>